



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA PARA A REITORIA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 17/2023 – UASG 158155 E PROCESSO Nº 23278.008490/2024-13.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado ato por seu Reitor Substituto Eventual Prof. **JANCARLOS MENEZES LAPA**, nomeada pelo Portaria nº 4.744, DE 19 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1533494, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF Nº 34.027.041/0001-93, estabelecida na Rua Francisco de Assis Dantas 46 – Urucunema - Euzébio/CE - CEP 61763-130. Tel (85) **98193-2056**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **RENATO LOPES CORREIA SANTOS**, brasileiro, RG nº 99010377351 – SSPDS/CE, CPF nº 944.777.013-49, tendo em vista o que consta no Processo 23278.008490/2024-13, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 18/2024, do Pregão SRP Nº 17/2023 – **UASG 158155**, e do Processo nº 23278.008490/2024-13, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 18/2024 em **4,2644%**, equivalente a **R\$ 470,79** (quatrocentos e setenta reais, setenta e nove centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 11.040,00** (onze mil quarenta reais), passando a ser **R\$ 11.510,79** (onze mil quinhentos e dez reais, setenta e nove centavos), relativo à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de **Janeiro de 2024 a Dezembro 2025**. Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA** para execução de serviço de controle de pragas, incluindo desinsetização, desratização e dedetização para a Reitoria, de acordo com o Pregão SRP Nº 17/2023 – UASG 158155, e do Processo nº 23278.008490/2024-13.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2022 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **P SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA** e em concordância com o Pregão SRP Nº 17/2023 – UASG 158155.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 22/01/2026, às 14:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **4653863** e o código CRC **8B5E681E**.

23278.008490/2024-13

4653863v3